

Aos dezassete dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e oitenta e seis, nesta Cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Vereador em regime de permanência Sr. Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, e com a presença dos Vereadores Srs. Engº Vítor José Pedrosa da Silva, Dr. Vítor Manuel Barradas Carvalho de Sequeira, Engº Carlos Manuel da Silva Santos e Engº António Manuel de Almeida Alves.

Pelas 14 horas e 30 minutos o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

O Sr. Presidente não esteve presente por se encontrar em representação oficial na USA.

RESUMO DIÁRIO DA TESOOURARIA: - Consultado o resumo da Tesouraria, respeitante ao dia 14 do mês em curso, verificou-se existir um saldo em dinheiro, da quantia de cinquenta e nove milhões noventa e quatro mil trezentos e sessenta e nove escudos.

TRÂNSITO: - Após troca de impressões e por proposta do Vereador Sr. Engº António Alves, foi deliberado, por unanimidade, colocar sinais de aproximação de estrada com prioridade nas saídas dos Bairros Habitacionais para a Avenida Calouste Gulbenkian, dada a afluência de tráfego que na mesma se verifica.

CONFERÊNCIA DAS REGIÕES E CIDADES PORTUÁRIAS EUROPEIAS: - No seguimento da deliberação tomada em 27 de Outubro, último, o Vereador Sr. Engº Carlos Santos comunicou ter participado na conferência em epígrafe e apresentou para conhecimento do Executivo as respectivas "conclusões", bem como o "projecto de declaração final de Vigo", do qual ressalta a proposta de criação de uma "Associação Portuária da CEE", ao que se seguiu breve troca de impressões sobre o assunto.

DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO: - Face ao teor de duas cartas apresentadas pelo Hotel Imperial, que aqui se dão como transcritas, em que se dá nota de alguns acontecimentos ocorridos aquando da encomenda da refeição servida na apresentação do "projecto MEREC" em Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, encarregar o Vereador Sr. Dr. Pires dos Santos de proceder a pequeno inquérito sobre o assunto.

Deu entrada na sala o Vereador Sr. Dr. José Pires dos Santos.

POSTURAS E REGULAMENTOS: - Em sequência da deliberação tomada em 10 do mês em curso, o Sr. Vereador Prof. Celso Santos comunicou que o Sr. Director dos Serviços Administrativos deverá elaborar o projecto de Regulamento sobre publicidade em consonância com os Serviços Técnicos e o Gabinete de Design.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA O GABINETE DE DESIGN: -  
- Por proposta do Vereador Sr. Engº Vítor Silva, foi deliberado, por unanimidade, pedir propostas às casas da especialidade para o fornecimento em epígrafe.

IDEM - AQUISIÇÃO DE UM RELÓGIO DE PONTO: - No seguimento do deliberado em 20 de Outubro, último, foram abertas duas propostas para o fornecimento de um relógio de ponto, apresentadas pelas Firmas ERICSSON e ORGANORTE. Dada a complexidade das mencionadas propostas, foi deliberado, por unanimidade, que os serviços municipais competentes prestem fundamentada informação, com vista a posterior resolução.

IDEM - INSTALAÇÃO DE UM BAR: - Ainda no seguimento do deliberado em 20 de Outubro, findo, foram abertas duas propostas para o fornecimento do material destinado à instalação de um pequeno bar nos Serviços Técnicos, apresentadas pelas Firmas AVEIROTEL e TRINORTEL, tendo sido deliberado, por unanimidade, solicitar informação dos serviços municipais competentes, com vista a posterior decisão.

IDEM - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 27 de Outubro, último, foram também abertas as propostas para o fornecimento do mobiliário destinado ao Gabinete do Sr. Director dos Serviços Administrativos, apresentadas pelas Firmas METALURGIA DA LONGRA, LDA., LEKIMÓVEL, HANDY e BONGÁS. Também por unanimidade, foi deliberado remeter o correspondente processo aos serviços municipais competentes, para informação, com vista a posterior resolução.

IDEM - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA O GABINETE DO PROJECTO MEREC: -  
- Foi também deliberado, por unanimidade, pedir propostas para a aquisição do mobiliário que se torna imprescindível adquirir com vista à entrada em funcionamento do projecto MEREC.

CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM SUPERIOR NA CONTINUAÇÃO DA AVENIDA 25 DE ABRIL: -  
- Na sequência das deliberações já tomadas sobre o assunto, a Câmara tomou conhecimento de uma carta da PONTAVE, Firma adjudicatária da empreitada de construção do Tabuleiro da obra em epígrafe, através da qual se reclama do pagamento da totalidade da verba em falta, tendo em vista que se encontram já entregues todos os mate-

riaes, não sendo da sua responsabilidade o atraso que se vem verificando na execução da mesma.

Apreciado o assunto e tendo em vista que efectivamente não cabe àquela empresa qualquer responsabilidade no referido atraso, já que este se deve ao facto de não estarem ainda concluídas as negociações com a C.P., o que se espera aconteça a muito curto prazo, conforme informação prestada pelo Vereador Sr. Dr. Pires dos Santos, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia requerida e correspondente às condições 2a., 3a. e 4a. da cláusula quinta do respectivo contrato, mediante a entrega de uma garantia bancária do valor de mil contos, respeitante aos trabalhos e equipamentos necessários à colocação do Tabuleiro.

AQUISIÇÃO DE BENS: - Ouvida a informação verbal prestada pelo Vereador Sr. Dr. Pires dos Santos e lida uma informação prestada pela Divisão de Edificações Urbanas, a Câmara deliberou, por unanimidade, adquirir uma parcela de terreno sita na Zona Forca-Vouga, conforme planta anexa pertencente a Francisco Fernandes Rangel, numa área a definir pelos Serviços Técnicos, ao preço de mil e duzentos escudos o metro quadrado, a qual se destina a integrar no domínio público.

EDIFÍCIO PARA INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS: - No seguimento da deliberação tomada em 17 de Fevereiro, último, o Vereador Sr. Dr. Pires dos Santos comunicou que a Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais vão iniciar o processo de expropriação da última parcela necessária à construção do citado edifício, por não se ter conseguido com o respectivo proprietário uma negociação amigável.

COZINHA ECONÓMICA: - Face aos pedidos formulados pelo Departamento de Futebol Juvenil do Sport-Clube Beira-Mar, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a realização de duas refeições na Cozinha Económica, sendo uma no dia 22 do corrente, para confraternização dos juvenis daquele Clube e do S.L. Benfica e outro no dia 22 de Dezembro, próximo, para a realização de um jantar de Natal, cabendo apenas à Câmara a cedência de instalações e pessoal necessário.

VISITAS À CIDADE: - Na sequência das deliberações tomadas nas reuniões de 11 de Agosto e 29 de Setembro, últimos, o Vereador Sr. Prof. Celso Santos referiu que no passado Domingo se realizou como estava já determinado, o almoço no refeitório do Museu oferecido ao grupo do Centro Nacional de Cultura que visitou Aveiro e enalteceu não só a beleza da referido sala mas também a forma simpática e cordial como tudo decorreu.

PROJECTO MEREC: - No seguimento das deliberações já tomadas sobre o assunto, o Vereador Sr. Prof. Celso Santos comunicou que se deslocam a Aveiro na pró-

xima semana os Técnicos do Projecto MERECA, nomeadamente os ligados à Comissão de Coordenação da Região Centro, procedendo-se na altura à indicação dos projectos a executar.

CÂMARA MUNICIPAL - VERAÇÃO: - Após troca de impressões e por unanimidade, foi deliberado dar um pequeno arranjo numa sala do segundo andar a qual ficará reservada aos Vereadores que não se encontram a tempo inteiro, sem prejuízo de, quando necessário, a mesma servir também para receber o público.

CONSTRUÇÃO DAS NOVAS INSTALAÇÕES DO I.S.C.A.: - Em sequência das deliberações tomadas em 11 de Agosto e 6 de Outubro, últimos, a Câmara tomou conhecimento da análise feita sobre as propostas apresentadas para o efeito, tendo sido deliberado, por unanimidade, adjudicar a execução dos trabalhos à Firma ZEUS - Sociedade de Construções Civas e Industriais, Lda., pelo preço global de oitenta milhões seiscentos e oito mil setecentos e oitenta e três escudos, por ser a proposta mais baixa, nas seguintes condições: 1 - O valor da adjudicação diz respeito às quantidades, natureza dos trabalhos e qualidade dos materiais patentes nos documentos do Concurso, com a exclusão dos trabalhos imprevistos correspondentes às fundações que serão por série de preços, estando o valor global sujeito à revisão de preços previsto pela lei; 2 - Estão incluídos no valor global o fornecimento e colocação de duas escadas escapatórias na zona dos pátios interiores, definidas posteriormente ao caderno de encargos que é base do concurso; 3 - São retirados da Empreitada e consequentemente não incluídos no valor global os trabalhos descritos nos artigos 6.11 - "Tecto falso metálico na aula magna" e 6.13 - "Revestimento com placas de absorção acústica e junta em madeira de tola nas paredes da aula magna"; 4 - A Firma adjudicatária compromete-se a apresentar à apreciação da Fiscalização da obra a solução para a afixação dos envidraçados dos pátios interiores, a laje de piso e sã realizá-la após aprovação; 5 - O prazo de execução da obra é de quinze meses, obrigando-se a Firma adjudicatária a cumprir o cronograma financeiro apresentado no concurso, ficando a mesma sujeita às multas previstas no Decreto-Lei nº 48871/69, em caso de atraso; 6- As condições pelas quais se rege a empreitada são as definidas no Programa de Concurso.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar no respectivo contrato.

OBRAS EMBARGADAS: - Foi deliberado, por unanimidade, confirmar o embargo das obras levadas a efeito por Maria Alzira Nogueira, em virtude de não ter solicitado a necessária licença municipal.

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante das requisições nºs 347, 348, 395, 1 623, 1 645 e 1 667, nas

quantias de cento e vinte e dois mil quatrocentos e quarenta e nove escudos, cento e vinte e dois mil quatrocentos e quarenta e nove escudos, duzentos e setenta e oito mil quinhentos e oitenta e seis escudos, cento e oitenta e três mil oitocentos e vinte e oito escudos, cento e oitenta e três mil duzentos e oitenta escudos e trezentos e dezassete mil quinhentos e cinquenta escudos, respectivamente.

Foi também deliberado, por unanimidade, considerar sem efeito a aquisição nº 314/86, da quantia de duzentos e oito mil e quinhentos escudos, cuja aquisição foi autorizada na última reunião, a qual é substituída pela nº 354/86, da quantia de cento e cinquenta e quatro mil escudos, cuja aquisição fica também aqui autorizada.

CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE TÊNIS PARA A DIOCESE: - Face à informação dos serviços municipais competentes e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da factura nº 155/86, da quantia de duzentos e sessenta mil escudos, respeitante a vinte por cento para início dos respectivos trabalhos, conforme as respectivas condições de adjudicação.

VIATURAS MUNICIPAIS - REPARAÇÃO: - Presente uma factura da Firma BÓIA & IRMÃO, LDA., da quantia de quinhentos e vinte mil oitocentos e quarenta escudos, respeitante ao fornecimento de material para o arranjo das máquinas escavadoras, tendo sido deliberado, por unanimidade, autorizar o seu pagamento.

JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRINHA: - Foi presente e apreciado um ofício da Junta de Freguesia de Oliveirinha, a remeter facturas da quantia total de cento e trinta e quatro mil novecentos e noventa e seis escudos, respeitantes a alguns melhoramentos efectuados nos balneários do campo de futebol, tendo sido deliberado, por unanimidade, autorizar o seu pagamento.

PUBLICIDADE: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 13 de Outubro, último, foi deliberado, por unanimidade, rectificar o teor da mesma, na parte respectiva, no sentido de se autorizar o pagamento à Revista "Portugal Turismo Actualidade", de 1/2 página de publicidade, na quantia total de cinquenta e dois mil e duzentos escudos.

NATAL - ILUMINAÇÕES: - Presente uma carta da Comissão de Comerciantes da Avenida Dr. Lourenço Peixinho, a solicitar o apoio à Câmara para poderem levar a cabo a iluminação de parte da referida artéria. Foi deliberado, por unanimidade, participar com o pagamento dos custos da respectiva energia.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE UMA IMPRESSORA: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 8 de Setembro, último e depois de lida a informação prestada pelos serviços municipais competentes, a Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a mesma, adquirir à Firma NCR PORTUGAL - Informática, Lda., uma

impressora modelo NCR-6411-1561, de 180 CPS, pela quantia de cento e noventa mil escudos mais IVA, e nos demais termos e condições constantes da proposta apresentada.

ALIENAÇÃO DE BENS - LOTES NO PAÇO: - Foi lido um requerimento de Carlos Alberto de Vidal Martins, funcionário municipal, adquirente do lote nº 8 do Estrepeiro - Paço, a solicitar autorização para poder efectuar o pagamento da quantia em falta em prestações mensais de trinta mil escudos, tendo sido deliberado, por unanimidade, deferir.

IDEM - ZONA A SUDESTE DE CACIA: - Presente, também, um requerimento de Maria Irene Vigairinho Tavares Silva, adquirente do lote nº 19 do Sector VI da Zona a Sudeste de Cacia, a solicitar a anulação da cláusula de reversão constante da respectiva escritura de venda, por motivos de imposições feitas pela Instituição de Crédito. Foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido formulado.

IDEM - S. JACINTO: - Na sequência de deliberação tomada na reunião de 20 de Outubro, último, e face ao teor da informação prestada pelos Serviços de Topografia, foi deliberado, por unanimidade, encarregar o Sr. Director dos Serviços Técnicos de fazer a avaliação de duas parcelas de terreno situadas em S. Jacinto, no local indicado na planta topográfica junta ao correspondente processo, com vista à sua posterior alienação às Sras. Maria do Céu da Costa Faria e Aurora Tavares da Silva.

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA: - Foi lido um requerimento de João Carlos Marques Silva possuidor de uma caixa de engraxador nos Arcos, a solicitar autorização para poder passá-la para José Ferreira da Costa. Face à informação prestada pelos serviços municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, deferir.

SUBSÍDIOS: - Presente uma carta da Comissão de Culto do lugar de Santiago, a solicitar ajuda monetária para fazer face às despesas com as obras que se tornam urgentes executar na Capela de Nossa Senhora d'Ajuda. Foi deliberado, por unanimidade, encarregar os Serviços Técnicos de analisarem a situação com vista a saber-se qual o tipo de apoio que poderá ser prestado.

ASSOCIAÇÃO DE INFORMÁTICA DA REGIÃO CENTRO: - Face ao ofício nº 659/ /86 da Associação em epígrafe, a solicitar a descrição orgânico-funcional da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados, foi deliberado, por unanimidade, fornecer os elementos solicitados, relativamente ao Município e remeter cópia aos Serviços Municipalizados para responderem na parte respectiva.

CURSOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL: - A Câmara tomou conhecimento de um ofício da Universidade de Aveiro, através do qual se pergunta da disponibilidade de esta Câmara Municipal oferecer estágios a alguns formados dos Cursos de Formação

Profissional que estão a ser orientados por uma equipa de professores daquele estabelecimento de ensino. Foi deliberado, por unanimidade, solicitar aos Serviços Municipalizados que prestem informação sobre o assunto, com vista a posterior decisão.

ESCOLA PREPARATÓRIA DE AVEIRO: - Face ao pedido formulado pela Escola Preparatória de Aveiro e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, indicar o Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Carlos Santos para representar a Câmara no Conselho Consultivo daquele estabelecimento de ensino.

MERCADO MANUEL FIRMINO: - Presente um requerimento de Rosa Emília Tourega da Rocha Trolarõ, concessionária das bancas nºs 1, 2, 3, 4, e 5 da placa M do Mercado Manuel Firmino, a solicitar autorização para poder ceder as mesmas a Maria Olinda Cruz e Silva e Ermelinda Maria da Maia Ferreira, por motivos de se encontrar doente, o que comprova por meio de atestado médico. Face à informação prestada pela Secção de Taxas e Licenças, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido formulado nos termos legais.

G.T.L. - CONSERVAÇÃO DE FACHADAS: - Em sequência das deliberações tomadas em 12 de Março de 1984, 26 de Maio e 28 de Julho, últimos, e depois de lida a informação prestada pelo G.T.L., que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, que ao teor das mesmas seja aditado o seguinte: - Que a participação em causa seja concedida desde que as obras sejam previamente requeridas a esta Câmara Municipal e respeitem completamente a informação técnica; - Que a citada participação não ultrapasse em caso algum, o valor de trinta mil escudos por prédio; - Manter a obrigatoriedade de ser pedido o licenciamento das obras a executar, sem prejuízo da concessão de isenção das respectivas taxas.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Presentes vários processos de loteamento, acerca dos quais a Câmara deliberou o seguinte:

- Nº 603/85, de João Simões Maio e outro, a apresentar aditamento ao processo de loteamento de um terreno situado no lugar das Alagôas da freguesia de Esgueira. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, perguntar aos Serviços Municipalizados se já existe saneamento e rede de águas na zona em causa; a fim de posteriormente a Câmara se pronunciar;

- Nº 520/86, de Helena Marques Ferreira, a requerer o loteamento e concessão do respectivo alvarã, de um terreno situado no lugar e freguesia de Oliveirinha, deste concelho. Face à informação prestada pelo Director dos Serviços Técnicos e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, deferir, com pagamento de trinta mil escudos por lote, como taxa de compensação;

-Nº 380/86, de Manuel da Costa e outros, a requerer o loteamento e concessão do respectivo alvará, de um terreno sito no lugar de Azurva da freguesia de Eixo. Foi deliberado, por unanimidade, deferir, sob condição de: a) - Que seja apresentado projecto da casa clandestina, sujeitando-se ao pagamento de taxa agravada pelo período de duração da construção, não inferior a um ano; b) - Que seja efectuado o pagamento da taxa de urbanização correspondente a sessenta mil escudos por cada um dos lotes nºs 1 e 2 e de trinta mil escudos por cada um dos lotes nºs 3 e 4;

-Nº 212/86, de Armindo Ramos Bartolomeu e António Ramos Bartolomeu, a apresentar projecto de loteamento de um terreno situado no lugar da Gândara, da freguesia de Oliveirinha, deste concelho. Face às informações constantes do respectivo processo, foi deliberado, por unanimidade, deferir, com pagamento de taxa de urbanização correspondente a trinta mil escudos por lote;

-Nº 236/54, de Maria Alice Perdigão Urbano, a requerer que o pagamento da taxa de urbanização imposta na reunião de 20 de Outubro, último, diga respeito a um só lote. Depois de ouvidos os esclarecimentos prestados pelo Sr. Director dos Serviços Técnicos, foi deliberado, por unanimidade, deferir;

-Nº 664/86, da Junta de Freguesia de Aradas, a requerer o loteamento e concessão de alvará, de um terreno situado no lugar e freguesia de Aradas, deste concelho. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, deferir.

LICENÇAS DE OBRAS: - Presentes os seguintes processos acerca dos quais foram tomadas as seguintes deliberações:

-Nº 119/84, de Companhia Aveirense de Moagens, SARL, a apresentar projecto para construir um armazém na Rua dos Santos Mártires, nesta cidade. Depois de lido o parecer da Comissão Municipal de Urbanismo, segundo o qual o processo em causa é de indeferir e tendo em vista que as obras já foram iniciadas, foi deliberado, por unanimidade, ordenar de imediato o embargo das mesmas;

-Nº 648/84, da Cooperativa de Habitação Económica de Aveiro "A CHAVE", CRL, a requerer a isenção do pagamento da licença para construção do primeiro conjunto habitacional. Depois de lida a informação prestada pelo Director dos Serviços Administrativos, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido formulado por falta de legislação permissiva para o efeito.

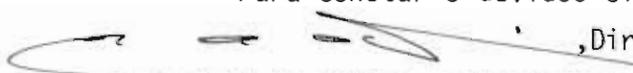
APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4 do Artº 85º do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, confor-

me determina o Artº 4º de Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 19 horas e 30 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,  
, Director dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.



V. V. Manuel Bernardino Comallos Segura



V. V. Manuel da Gl. Soares

